

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021

Nº SEI DO CONTRATO: 6018.2021/0004503-4

Nº SEI DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 6018.2025/0043127-6

NOME CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME CONTRATADA: SBCD – SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI / JAÇANÃ/TREMembÉ.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Acréscimo de recurso de investimento através de uso de saldo residual para aquisição de equipamentos necessários aos Serviços Residenciais de Saúde Mental das unidades UAA I Santana, UAA II Santana e SRT Mandaqui I.

Aos 23 dias do mês de abril de 2025, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP)**, neste ato representado, através do Art. 11º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, pela **Dra. MARÍLIA ARUDA DE OLIVEIRA MULLER**, Registro Funcional nº 606.155.9/1, Coordenadora de Saúde em Substituição, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 967135, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2025** ao **CONTRATO DE GESTÃO nº R025/2021 - SMS.G/CPCS**, visando o uso de saldo de investimento residual do TA 060/2023 – CG R025/2021, conforme o Ofício SBCD 007/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acréscimo de recurso de custeio através de uso de saldo de investimento residual do T.A 060/2023 – CG R025/2021 – Ofício SBCD 007/2025 para aquisição de equipamentos necessários aos Serviços Residenciais de Saúde Mental das unidades **UAA I Santana, UAA II Santana e SRT Mandaqui I**, no valor global de **R\$ 22.090,00** (vinte e dois mil e noventa reais), sendo:

UNIDADE	ITEM
UAA I Santana	Máquina de lavar



**Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte**

UAA II Santana	Máquina de lavar
	Geladeira
	Fogão
SRT Mandaqui I	Máquina de lavar
	Geladeira
	Fogão

CLAUSULA SEGUNDA

De acordo com as alterações da Portaria 866/2024-SMS.G e padronização dos Termos Aditivos da Portaria 003/2025-SMS.G, foram criados/alterados os seguintes anexos:

Anexo VII Plano Orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá manter atualizados, nos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE, os dados do sistema de prestação de contas técnico-assistenciais e financeiras (SICAP - Sistema Integrado de Controle e Avaliação de Parcerias, WEBSAASS — Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde ou outro que seja oficializado para o presente CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/NTCSS bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que apreciado e aprovado entre as partes, segue assinado pela Coordenadora de Saúde.

São Paulo, 23 de abril de 2025.

Marília Arruda de O. Müller
Coordenadora Regional da Saúde Norte
Coordenadora Substituta
RF: 606.155-9


Dra. MARÍLIA ARRUDA DE OLIVIERA MULLER
Coordenadora de Saúde em Substituição
RF.: 606.155.9/1